



Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e outras fontes	Secretaria de Economia e Finanças	Índice de execução orçamentária do Comando do Exército (Cmdo Ex)	(Montante dos recursos orçamentários executados pelo Cmdo Ex / Montante dos recursos orçamentários autorizados para o Cmdo Ex) x 100	90%	100,8%
Implantar um novo e efetivo sistema de ciência, tecnologia e inovação	Departamento de Ciência e Tecnologia	Quantidade de protótipos e lotes pilotos entregues para avaliação	Nº de itens (protótipos e lotes pilotos) entregues para avaliação	8	125%
DESEMPENHO GLOBAL					112,04

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

PORTARIA Nº 1.780, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Fixa as metas de desempenho institucional para o ano de 2018, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, o § 1º do art. 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar as metas globais de desempenho institucional para o ano de 2018, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º Determinar que o Centro de Comunicação Social do Exército realize a divulgação das metas estabelecidas no site institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 22 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.
METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL PARA O ANO DE 2018

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	META
Fortalecer a dimensão humana	Departamento-Geral do Pessoal	Percentual de militares com faixa de desempenho igual ou superior ao Desempenho Esperado	$(N^{\circ} \text{ de militares com faixa de desempenho } \geq \text{Desempenho Esperado} / N^{\circ} \text{ de militares avaliados}) \times 100$	100%
Fortalecer a dimensão humana	Departamento de Educação e Cultura do Exército	Índice de atendimento à Família Militar no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB)	$(N^{\circ} \text{ de matrículas atendidas} / N^{\circ} \text{ de matrículas solicitadas}) \times 100$	80%
Fortalecer os valores, os deveres e a ética militares	Departamento de Educação e Cultura do Exército	Índice de visitação de civis e de militares aos espaços culturais do Exército	$(N^{\circ} \text{ de visitantes aos espaços culturais em A} / N^{\circ} \text{ de visitantes em A-1}) \times 100$	105%
Ampliar a integração do Exército à sociedade	Departamento de Engenharia e Construção	Índice de apoios realizados pela Engenharia Militar em benefício da Sociedade	$(N^{\circ} \text{ de apoios atendidos} / N^{\circ} \text{ de solicitações recebidas}) \times 100$	75%
Implantar um novo e efetivo sistema logístico militar terrestre.	Comando Logístico	Índice de atendimento aos Contratos de Objetivos firmados com as Regiões Militares	$(N^{\circ} \text{ de contratos atendidos} / N^{\circ} \text{ de contratos firmados}) \times 100$	100%
Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e outras fontes	Secretaria de Economia e Finanças	Índice de execução orçamentária do Comando do Exército até 30 NOV do ano A	$(\text{Montante dos recursos orçamentários executados até 30 NOV ano A pelo Comando Exército} / \text{Montante dos recursos orçamentários autorizados para Comando Exército ano A}) \times 100$	90%
Implantar um novo e efetivo sistema de ciência, tecnologia e inovação	Departamento de Ciência e Tecnologia	Quantidade de protótipos e lotes pilotos entregues para avaliação	Nº de itens (protótipos e lotes pilotos) entregues para avaliação	8

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 8, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2017, Seção 1, página 15, que Dispõe sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2017, no âmbito do Ministério da Educação, revoga a Portaria nº 3, de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências.

Onde se lê: PORTARIA Nº 8
Leia-se: PORTARIA Nº 9

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.275/2017 - DOU de 23/11/2017, da Reitoria-Ifes, considerando solicitação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professores Substitutos de que trata o Edital nº 03/2017, conforme relacionado em anexo.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Engenharia Civil - 40 horas (01 vaga)

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
028	Welder Hintz da Silva	63,60	1º
016	Yustane Paula Dietrich	59,40	2º

015	Janaina dos Santos Vazzoler	58,16	3º
004	Raphael de Martin Gonçalves	55,76	4º
032	Lorena Silva Lopes	49,60	5º

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 6.843 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, Área: Fruticultura, realizado pela UAE Ciências Agrárias da Regional Jataí, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 167, publicado no D.O.U. de 04/01/2017, seção 3, pág. 58. (Processo nº 23070.011658/2015-11)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 1.471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 1.266/2017-GR, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2017, Seção 1, página 67, passando a vigorar a Estrutura Organizacional do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, de acordo com a Resolução nº 53/2017, de 04/09/2017, do Conselho Universitário, e com o Despacho nº 020/2017, de 11/10/2017, da Coordenação de Processos e Estruturas Organizacionais - CPEO/PROPLAN, conforme quadro abaixo:

Gratificação	NTI (Atual)	Gratificação	NTI (Nova)
CD04	Diretoria	CD04	Diretoria
FG06	Secretaria Administrativa	FG06	Seção Administrativa
FG01	Coordenadoria de Internet e Redes Locais	S/FG	Seção de Atendimento ao Usuário
FG01	Coordenadoria de Sistemas	S/FG	Seção de Gestão das Unidades Acadêmicas

Nº 6.844 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Biologia Celular, Histologia e Embriologia, realizado pela UAE Ciências Biológicas da Regional Jataí, objeto do Edital nº 29, publicado no D.O.U. de 16/05/2016, homologado através do Edital nº 15, publicado no D.O.U. de 31/01/2017, seção 3, pág. 47. (Processo nº 23070.006385/2016-66)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 16, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 1, de 20 de novembro de 2017, p. 13. Onde se lê "R\$ 90,00 (noventa reais)" leia-se "R\$ 23,73 (vinte e três reais e setenta e três centavos)".